

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério da Justiça, para que seja previsto fortalecimento de todos os órgãos e entidades na real Defesa do Consumidor.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho expor e ao final sugerir o que o segue:

No mês em que comemoramos o Dia Mundial do Consumidor, 15 de março, devemos comemorar as vitórias obtidas ao longo dos anos desde a criação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor como também refletir e apontar os grandes desafios que temos pela frente.

Estamos em 2022, já se passaram mais de dois anos da tão cruel pandemia, da crise financeira, sanitária e social e que ainda nos coloca em situações de muitas dificuldades, principalmente para os direitos enquanto consumidores. O vulnerável está cada vez mais vulnerável e o tão falado Sistema Nacional de Defesa do Consumidor cada vez mais fragilizado, consumeristas continuam dando murro em ponta de faca diante de grandes empresas e de intermináveis lobbys em desfavor do consumidor, haja vista recentemente à questão dos planos de saúde. A luta é realmente difícil para aqueles que fazem da defesa do Consumidor sua meta, seus objetivos, seus princípios. O diálogo continua sendo fundamental, mas para isso se faz



necessário a presença do outro lado da moeda, caso contrário, será sempre um monólogo.

Então, nos resta à reflexão e a esperança por dias melhores, aliada à união e fortalecimento de todos os órgãos e entidades na real Defesa do Consumidor.

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, respeitosamente, solicitamos que nos encaminhe expediente referente ao andamento desta Indicação no âmbito desse Ministério e de eventuais atos referentes à sua adoção.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



REQUERIMENTO Nº , DE 2022
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério da Justiça, relativa à garantia de união e fortalecimento de todos os órgãos e entidades na real Defesa do Consumidor.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério da Justiça, relativa à garantia união e fortalecimento de todos os órgãos e entidades na real Defesa do Consumidor.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

